

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.541/2013**

**Reconhece a instituição de ensino Oral
Prótese Centro Técnico Odontológico.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.924/2013 (Processo CEE nº. 398/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-08-2013,

RESOLVE:

Reconhecer a instituição de ensino Oral Prótese Centro Técnico Odontológico, situada na Rua Ludovico Pavoni, nº. 320, Bairro Santo Antônio, município de Vitória, ES, mantida pela Oral Prótese Ltda.-ME, CNPJ nº. 10.406.980/0001-80.

Vitória, 21 de agosto de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 21 de agosto de 2013.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação